



Freguesia de Fráguas



2024/50

Reunião Extraordinária de 19 de dezembro de 2024

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Fráguas
2024/50



Reunião da Freguesia de Fráguas

Data da Reunião: 19 de dezembro de 2024
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Hélio Honorato de Oliveira Baptista
Secretária: Rute Catarina dos Santos Gomes
Tesoureiro: Norberto Batista Santos
FALTAS:

Início de Reunião: onze horas
Encerramento: doze horas
Resumo Diário da Tesouraria: 33.819,52 €
Obs: -----



Freguesia de Fráguas

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

ORDEM DO DIA:

PROPOSTA N.º 02/2024 - MANDATO 2021/2025

CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, na área dos serviços gerais.

PONTO ÚNICO:

O Sr. Presidente de Junta explicou e Considerando que;

- O procedimento concursal comum aberto para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Gerais, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 21581/2024/2, n.º 188, de 27 de setembro, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202409/0942;
- O processo remetido pelo júri do procedimento concursal que acompanhou e geriu o concurso supramencionado;
- Que o candidato admitido ao procedimento concursal informa que não se encontra interessado no posto de trabalho, encontrando-se por isso excluído do referido procedimento;
- Que o procedimento cessa face à inexistência de candidatos, para prossecução do mesmo, conforme o n.º 1, do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria); Propõe-se, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 14.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria:

* A cessação do procedimento concursal supramencionado;

Que seja publicitado um aviso (conforme anexo) em Diário da República, na 2.ª série.

Após alguma discussão sobre o assunto, foi aprovado por unanimidade a proposta nº 2 para cessação do procedimento.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas doze horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Freguesia de Fráguas

Fráguas, 19 de dezembro de 2024

O Presidente,

(Hélio Honorato de Oliveira Baptista)

A Secretária,

(Rute Catarina dos Santos Gomes)

O Tesoureiro,

(Norberto Batista Santos)